

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital. Torna pública a CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS APROVADOS que compõem o CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2020. (anexo), para suprir as 02 vagas remanescentes dos convocados desistentes, bem como convocar 02 (dois) candidatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme exposto no edital do presente processo no item 1.7 :

1.7 Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados no cadastro de reserva somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os Convocados deverão se apresentar e entregar cópia física de toda a documentação encaminhada por email, em envelope com o nome do candidato, na Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina, com sede na Avenida Kaled Cozac n.º 543 centro, no dia 20 de agosto de 2020 com horário de funcionamento de 08h00min as 12h00min e 13h30min às 17h: 30min. Sob pena de Eliminação. Bem como, são obrigados a participarem da Capacitação no dia 20 de agosto de 2020 na Escola Comercial Municipal Leão Rodrigues de Afonseca, com endereço à rua, 7 de Setembro, 802 - Oeste, Cristalina – GO, às 08h:30min.

CONVOCADOS

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS		
Nome	Situação	Classificação
Max Emílio Santos Chagas	Aprovado	1º
DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Situação	Classificação
Ana Paula Bombarda	Aprovado	1º
André Luiz Costa	Aprovado	2º
Gessica Neiva Terra	Aprovado	3º

Ednardo Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde

Decreto n.º 19.582/2020

